

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro Pró-Reitoria de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (PROEN)

EDITAL PROEN Nº 10/2019

SELEÇÃO INTERNA DE TUTOR PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL PET CONEXÕES DE SABERES SEXUALIDADE E EDUCAÇÃO SEXUAL - campus Realengo

A Pró-Reitoria de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (PROEN) no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital com as normas para a seleção interna de tutor do Programa de Educação Tutorial - PET Conexões de Saberes - Sexualidade e Educação Sexual - *campus* Realengo de acordo com o estabelecido na Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010 e nº 343, de 24 de abril de 2013.

1. DOS CONCEITOS GERAIS

- 1.1. O Programa de Educação Tutorial PET é desenvolvido por grupos de estudantes, com tutoria de um docente, organizados a partir de cursos de graduação das Instituições de Ensino Superior do país, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e tem por objetivos:
- I desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- II contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- III estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- IV formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país:
- V estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;
- VI introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;
- VII contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação; e
- VIII contribuir com a política de diversidade na Instituição de Ensino Superior IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR TUTOR

- 2.1. São atribuições do tutor:
- I planejar e supervisionar as atividades do grupo e orientar os integrantes discentes;



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro Pró-Reitoria de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (PROEN)

- II coordenar a seleção dos bolsistas;
- III submeter a proposta de trabalho para aprovação da Pró-Reitoria de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico PROEN, ou órgão equivalente;
- IV organizar os dados e informações sobre as atividades do grupo para subsidiar a elaboração do relatório da IES;
- V dedicar carga horária mínima de dez horas semanais para orientação dos integrantes discentes do grupo PET, sem prejuízo das demais atividades previstas em sua instituição; VI atender, nos prazos estipulados, às demandas da instituição e do MEC;
- VII solicitar ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação, por escrito, justificadamente, seu desligamento ou o de integrantes discentes;
- VIII controlar a frequência e a participação dos estudantes;
- IX elaborar a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos, a ser encaminhada à SESu;
- X fazer referência a sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados; e
- XI cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

3. DA CANDIDATURA

- 3.1. Poderá se candidatar à tutoria de grupo PET Conexões de Saberes Sexualidade e Educação Sexual *campus* Realengo, o docente que:
- I pertencer ao quadro permanente da instituição, especificamente do *campus* Realengo, sob contrato em regime de tempo integral e dedicação exclusiva;
- II tiver título de mestre ou preferencialmente de doutor;
- III não acumular qualquer outro tipo de bolsa;
- IV comprovar atuação efetiva em atividades da graduação por três anos anteriores a este Edital:
- V- comprovar atuação efetiva nos semestres letivos de 2018.2 e 2019.1, nos cursos de Farmácia, Fisioterapia e/ou Terapia Ocupacional do *campus* Realengo; e
- VI comprovar atividades de pesquisa e/ou de extensão por três anos anteriores a este Edital.
- 3.1.1. O candidato que não cumprir os requisitos dispostos no item 3.1. será eliminado do processo seletivo, ficando impedido de participar das demais etapas previstas neste edital.

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1. A inscrição deverá ser realizada pelo candidato, no período previsto no cronograma (item 7), através do e-mail cggrad@ifrj.edu.br, com o assunto da mensagem "Inscrição Edital 10/2019 PET".
 - 4.1.1. O candidato receberá um e-mail confirmando o recebimento da inscrição.
- 4.1.2. Os recursos quanto à homologação das inscrições serão recebidos através do e-mail cggrad@ifrj.edu.br, com o assunto da mensagem "Recurso de inscrição do Edital 10/2019 PET".



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro Pró-Reitoria de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (PROEN)

- 4.2. No ato da inscrição o candidato deverá enviar para o e-mail indicado no item 4.1. os seguintes documentos digitalizados:
- 4.2.1. Declaração da Direção Geral indicando o regime de trabalho do candidato e sua atuação efetiva nos semestres letivos de 2018.2 e 2019.1, nos cursos de Farmácia, Fisioterapia e/ou Terapia Ocupacional do *campus* Realengo.
- 4.2.2. Cópia do diploma de mestre ou doutor ou cópia da declaração de conclusão do curso de mestrado ou de doutorado.
 - 4.2.3. Declaração indicando que não possui qualquer outro tipo de bolsa (anexo 2).
- 4.2.4. Currículo Lattes atualizado, permitindo a comprovação de atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- 4.2.5. Termo de compromisso e ciência a respeito do tema do PET ao qual está concorrendo (anexo 1).
- 4.2.6. Planejamento contendo três atividades para serem desenvolvidas no PET (anexo 3).

Parágrafo único: Caso seja necessário, a PROEN/CLAA PET IFRJ solicitará o envio de documentos que comprovem as atividades mencionadas no item 4.2.4.

- 4.3. A comprovação das informações de natureza acadêmica será feita da seguinte forma:
- 4.3.1. Atividades de Ensino: Serão aferidas a partir da atuação efetiva do candidato a tutor na docência em curso de graduação, além da atuação em atividades da graduação nos últimos três anos. As atividades de graduação incluem: orientação em programas e/ou projetos institucionais no ensino de graduação ou de trabalhos de conclusão de curso; participação em comissões específicas da graduação e participação em conselhos acadêmicos. Essas atividades devem estar registradas na plataforma Lattes.
- 4.3.2. Atividades de Pesquisa: Serão aferidas a partir da produção científica, técnica, pedagógica, artística e cultural do candidato a tutor nos últimos três anos, incluindo orientação de iniciação científica em projetos de pesquisa institucionais. Essas atividades devem estar registradas na plataforma Lattes.
- 4.3.3. Atividades de Extensão: Serão aferidas a partir da atuação do candidato a tutor em projetos institucionais desenvolvidos no atendimento e capacitação profissional das comunidades e na disseminação do conhecimento na sociedade, incluindo orientação em projetos de extensão institucionais. Essas atividades devem estar registradas na plataforma Lattes.
- 4.4. A falta de um dos documentos solicitados implicará a não aceitação da inscrição.

5. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 5.1. O processo seletivo constará de análise documental de caráter classificatório e eliminatório, nas datas definidas no cronograma (item 7) com vistas ao preenchimento de 1 (uma) vaga para o grupo PET.
- 5.2. A análise documental será realizada pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação do PET IFRJ (CLAA), de acordo com o anexo 4.



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro Pró-Reitoria de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (PROEN)

- 5.2.1 Fica proibido o contato com os componentes do CLAA para se valer de informações privilegiadas, com riscos de ter sua inscrição cancelada.
- 5.3. O resumo da proposta inicial do PET Conexões de Saberes Sexualidade e Educação Sexual *campus* Realengo, encontra-se no anexo 5.
- 5.4. Os recursos quanto à análise documental serão recebidos através do e-mail cggrad@ifrj.edu.br, com o assunto da mensagem "Recurso da análise documental do Edital 10/2019 PET".
- 5.5. Em caso de empate, terá preferência o candidato com mais tempo de serviço no IFRJ.

6. DA BOLSA

6.1. A bolsa a ser concedida pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE ao tutor selecionado tem o valor de R\$ 2200,00 (dois mil e duzentos reais) (tutor doutor) ou R\$ 1500,00 (mil e quinhentos reais) (tutor mestre) com duração de 03 (três) anos, podendo ser renovada.

7. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA
Lançamento do edital	18/10/2019
Início das inscrições	21/10/2019
Término das inscrições	21/11/2019
Homologação das inscrições	25/11/2019
Recurso da homologação	26 e 27/11/2019
Resultado das inscrições	29/11/2019
Análise documental	02/12/2019
Divulgação do resultado da análise documental	04/12/2019
Interposição de recurso	05 e 06/12/2019
Análise dos recursos	09/12/2019
Homologação do resultado final	11/12/2019
Previsão de início das atividades de tutoria	Jan/2020

7.1. Todas as publicações referentes ao processo serão disponibilizadas no Portal IFRJ, no menu lateral, aba EDITAIS - PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO (link: https://portal.ifrj.edu.br/node/2188)

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Este edital foi elaborado levando-se em consideração as orientações do Ministério da Educação (MEC) para o Programa de Educação Tutorial (PET) apresentadas nas Portarias/MEC nº 976 de 27 de julho de 2010 e nº 343 de 24 de abril de 2013 disponíveis em www.mec.gov.br e com base nas exigências para concessão de bolsas do Fundo Nacional para o Desenvolvimento da Educação (FNDE), constantes na Resolução/CD/FNDE nº 42 de 04 de novembro de 2013.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro Pró-Reitoria de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (PROEN)

8.2. Os casos omissos serão analisados pelo PROEN / CLAA PET IFRJ.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 2019.

CLENILSON DA SILVA SOUSA JUNIOR

Pró-Reitor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Substituto)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro Pró-Reitoria de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (PROEN)

EDITAL PROEN Nº 10/2019

ANEXO 1

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET

TERMO DE COMPROMISSO E CIÊNCIA

Eu					, RG I	nº	
						ə	
vinculado(a)	ao Curso	de Graduaç	ção				,
matrícula	SIAPE	nº	,	regime	de	trabalho	de
					, co	om atuação	no
Instituto Fed	eral de Edu	ucação, Ciênd	cia e Te	cnologia –	IFRJ, o	comprometo-n	ne a
desenvolver	as atividade	s previstas pe	elo PET,	de acordo	com as	especificidade	s do
tema					(Sexual	idade e Educa	ação
Sexual). Esto	ou ciente de	que não será	a possíve	el alteração	no título	o e na temátic	a do
Programa.							
Local e data.							
_		P	Professor	•			



Eu

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro

Pró-Reitoria de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (PROEN)

EDITAL PROEN Nº 10/2019

ANEXO 2

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE BOLSA

Assinatura Assinatura
candidato aprovado.
proceder com o imediato desligamento no sistema SIGPET e convocará o próximo
que possa inviabilizar o exercício da tutoria do grupo supracitado a PROEN ira
Declaro, igualmente que estou ciente que caso seja detectada qualquer acumulação
Saberes Sexualidade e Educação Sexual - <i>campus</i> Realengo.
que possa inviabilizar meu cadastro como tutor do Grupo PET Conexões de
do EDITAL PROEN Nº 10/2019, declaro que não acumulo qualquer tipo de bolsa
CPF n ^o , SIAPE n ^o , conforme consta no item 4.2.3



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro Pró-Reitoria de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (PROEN)

EDITAL PROEN Nº 10/2019

ANEXO 3

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET

PLANEJAMENTO

Professor	(a):
F-mail [.]	

Informações do Planejamento:

Faça um resumo do Planejamento quanto à participação/contribuição do(a) tutor(a) nas atividades e na formação dos petianos: definição das atividades e seus objetivos, acompanhamento e avaliação individual e coletiva.

Descreva as três atividades a serem desenvolvidas no PET CONEXÕES DE SABERES, de acordo com o roteiro a seguir (<u>máximo de duas laudas por atividade</u>). Atividade:

Data Início da atividade:

Data Fim da atividade:

Descrição/Justificativa:

Objetivos:

Como a atividade será realizada? (Metodologia)

Objetivos do PET (portaria nº976) estão mais vinculados a esta atividade.

Quais os resultados que se espera da atividade?

Resultados / produtos esperados com a atividade: melhorias para o curso, para a educação, para a sociedade, meios para a socialização dos resultados, publicações, etc.

Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo?



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro Pró-Reitoria de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (PROEN)

EDITAL PROEN Nº 10/2019

ANEXO 4

ANÁLISE DOCUMENTAL

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET

Exigências para candidatura a tutor Caráter eliminatório				
Pertencer ao quadro permanente da instituição, especificamente do campus Realengo ou do campus Nilópolis, sob contrato em regime de tempo integral e dedicação exclusiva	()			
Título de mestre ou doutor (preferencialmente)	()			
Não acumular qualquer outro tipo de bolsa	()			
Comprovar atuação efetiva em atividades da graduação por três anos anteriores a este Edital	()			
Comprovar atividades de pesquisa e/ou de extensão por três anos anteriores a este Edital	()			
Comprovar atuação efetiva, no ano letivo de 2018 e 2019, nos cursos de Farmácia, Fisioterapia e/ou Terapia Ocupacional do campus Realengo ou no curso de Produção Cultural do campus Nilópolis	()			
Análise Documental - Inscrição Caráter eliminatório				
Declaração da Direção Geral indicando o regime de trabalho do candidato e sua atuação como professor, no ano letivo de 2018 e 2019, nos cursos de Farmácia, Fisioterapia e/ou Terapia Ocupacional do campus Realengo ou no curso de Produção Cultural do campus Nilópolis.	()			
Cópia do diploma de mestre ou doutor ou cópia da declaração de conclusão do curso de mestrado ou de doutorado.	()			
Declaração do tutor indicando que não possui qualquer outro tipo de bolsa (anexo 2)	()			
Currículo Lattes atualizado, permitindo a comprovação de atividades de ensino, pesquisa e extensão	()			
Termo de compromisso e ciência a respeito do tema do PET a qual está concorrendo (anexo 1).	()			
Planejamento contendo três atividades para serem desenvolvidas no PET (anexo 3)	()			
Mérito do proponente e da proposta Caráter classificato	ório			
Formação Acadêmica/Titulação	6 (pontuação máxima)			
Atuação em ensino, pesquisa e extensão	40 (pontuação máxima)			
Avaliação das propostas de atividades a serem desenvolvidas no PET	54 (pontuação máxima)			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro Pró-Reitoria de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (PROEN)

Análise Documental - Seleção de Tutor PET

Edital PROEN 10/2019

	Pontuação do item			Pontuação do Tópico	
	Por item	Máxima	Obtida	Máxima	Obtida
FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO (pontuação dos títulos não cumulativos) CARÁTER ELIMINATÓRIO					
Diploma de doutorado obtido em programa de pós-graduação reconhecido pela CAPES ou cópia de declaração de conclusão de curso de doutorado.	6	6		6	
Diploma de mestrado obtido em programa de pós-graduação reconhecido pela CAPES ou cópia de declaração de conclusão de curso de doutorado.	3	3			
	O CORRESPO	DNDENT	-		
Coordenador de Programas ou projetos aprovados em editais externos ou internos do IFRJ (ensino e/ou extensão)	1,0 ponto/projeto	6			
Coordenador de Programas ou projetos aprovados em editais externos ou internos do IFRJ relacionados a temática do PET (ensino e/ou pesquisa e/ou extensão)	2,0 ponto/projeto	12			
Orientação em programas e/ou projetos institucionais no ensino de graduação e/ou pesquisa e/ou extensão	0,5 ponto/aluno	24		40	
Docência em curso de graduação	0,5 ponto/semestre	5			
Orientação de trabalhos de conclusão de curso de graduação	1,0 ponto/TCC	5			
Participação em comissões especificas da graduação	0,5 ponto/participação	2			
Participação em conselhos acadêmicos	0,5 ponto/participação	1			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro Pró-Reitoria de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (PROEN)

Planejamento de três atividades	para serem d	esenvolvid	las no PET (ane	xo 3)
	Atividade 1 – Até 3,0 Atividade 2 –	_		
Pertinência e coerência com o tema	Até 3,0 Atividade 3 –	9		
	Até 3,0 Atividade 1 – Até 3,0			
Objetividade, clareza e ordenação de ideias	Atividade 2 – Até 3,0 Atividade 3 –	9		
Pertinência entre os objetivos, metodologia e resultados esperados	Até 3,0 Atividade 1 – Até 3,0			
	Atividade 2 – Até 3,0 Atividade 3 –	9		
Originalidade, relevância e impacto da atividade	Até 3,0 Atividade 1 –		54	
	Até 3,0 Atividade 2 – Até 3,0	9		
	Atividade 3 – Até 3,0 Atividade 1 –			
As atividades possuem articulação ensino-pesquisa-extensão	Atividade 1 – Até 3,0 Atividade 2 – Até 3,0	9		
	Atividade 3 – Até 3,0 Atividade 1 –			
Previsão de intercâmbio ou cooperações com outras instituições	Até 3,0 Atividade 2 – Até 3,0	9		
Total de Por	Atividade 3 – Até 3,0		100	



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro Pró-Reitoria de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (PROEN)

EDITAL PROEN Nº 10/2019

ANEXO 5

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET

PROPOSTA INICIAL PET CONEXÕES DE SABERES

SEXUALIDADE E EDUCAÇÃO SEXUAL

Programa de Educação Tutorial PET – Seleção Interna IFRJ

Proposta PET/Conexões de Saberes em Sexualidade e Educação Sexual

Resumo

Este projeto tem como foco trabalhar a sexualidade de jovens/adolescentes. Sabe-se que, dentro da escola, e unidades de saúde que trabalham com adolescentes, a educação sexual ainda é um elemento estranho, principalmente porque mexe com a cabeça e o corpo de todos. E neste cenário de grandes necessidades, tanto para escola/unidades de saúde como para família, acreditamos que o profissional pode contribuir através da educação, intervindo não somente através da informação, mas principalmente através de uma atitude positiva frente à sexualidade. Para tal, o aluno da área da saúde deve ser preparado para lidar com assuntos relacionados à sexualidade numa visão integral.

O estudo da sexologia não poderia se esgotar a não ser através de uma visão que abranja o saber de várias disciplinas, portanto este estudo deve se caracterizar através do estudo da multidisciplinaridade. Dessa maneira, estaremos trabalhando com a sexualidade de forma integral e não dicotomizada.

Vários autores têm chamado atenção sobre a urgência de se aprimorarem conteúdos sobre sexualidade humana nos currículos das faculdades da área de saúde, uma vez que estes profissionais, no exercício de sua prática, têm se deparado com inúmeras situações onde lhes são exigidos conhecimentos sobre sexualidade, para atuar em uma sociedade que, de repressora, passou, nos últimos anos a admitir tendências mais liberais, exigindo uma reflexão sobre nossas atitudes, crenças e valores como nos aponta Serapião (1991).

Portanto, a priorização de capacitação/supervisão em educação sexual irá proporcionar ao futuro profissional de saúde/ adolescentes da comunidade um suporte



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro Pró-Reitoria de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (PROEN)

teórico e um espaço de reflexão sobre sexualidade, contribuindo para dirimir preconceitos e dúvidas que o tema costuma suscitar.

Palavras-chave:

Sexualidade, Saúde Sexual, Educação Sexual, Gravidez, DST/AIDS.

Objetivo Geral

Estudar a sexualidade humana em seus aspectos biopsicossociais e suas manifestações em diferentes fases da vida. Informação, orientação e educação em sexualidade para crianças, adolescentes e adultos.

Objetivos Específicos:

- 1. Criar um espaço para a necessidade de se discutir a sexualidade como elemento constitutivo da pessoa humana.
- 2. Contribuir para a formação de profissionais de saúde capazes de analisar questões relativas à sexualidade de crianças, de adolescentes e de adultos, e de intervir no processo de sua educação sexual.
- 3. Contribuir para a formação generalista dos alunos no intuito de que possam desenvolver ações de educação e promoção no campo da saúde sexual
- 4. Desenvolver pesquisas de caráter cientifico, voltadas à sexualidade da população em torno do IFRJ/Realengo.
- 5. Proporcionar uma aproximação dos adolescentes desta comunidade ao IFRJ/Realengo, a partir de nossos alunos, para que possamos trabalhar questões voltadas à sexualidade, possibilitando, assim, mudanças da realidade, quanto à saúde sexual dos adolescentes.